

Todo material resultante do concurso público da Prefeitura Municipal de Itambé, a exemplos das relações dos inscritos, recursos, relações dos classificados, devem ser guardados pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou até que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco examine e se pronuncie sobre a legalidade do certame, dos dois casos, o que acontecer por último.

Os candidatos que concorrem as vagas reservadas para PCD, devem apresentar, no momento de sua inscrição, laudo médico comprovando sua condição compatível com a deficiência da qual é portador, o laudo médico deverá ser enviado através de arquivo em PDF em campo específico no ato do preenchimento da inscrição. A simples apresentação do laudo não garante a reserva desta vaga. Os candidatos classificados a estas vagas reservadas deverão se submeter a uma equipe multiprofissional da Prefeitura Municipal de Itambé ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto. Após essa verificação, constatando a deficiência do candidato, ele será encaminhado para contratação. No caso dessa verificação ser considerada negativa, será permitido ao candidato prazo de recurso, que após analisado será verificado sua situação, após a conclusão do processo administrativo, em caso de permanência da negativa, o candidato será devolvido ao resultado final, figurando na lista apenas de Ampla Concorrência.

Publicada a nomeação para a posse em imprensa oficial, o candidato terá 30 (trinta) dias para manifestar o seu interesse e comparecer ao local determinado com a documentação exigida pois, após esse prazo, se o candidato não se manifestar, será considerada a desistência tácita dele com sua consequente eliminação deste concurso público, e a Prefeitura Municipal de Itambé (PE) terá o direito de nomear o candidato subsequente.

As taxas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambé, serão na sua totalidade recolhidas em conta da própria Prefeitura.

Haverá a possibilidade dos candidatos PCD, classificados para o teste de aptidão física, utilizarem adaptação razoável nas provas de locomoção, podendo os mesmos utilizarem de suas próprias tecnologias assistivas e de adaptações adicionais.

Em atenção ao ofício encaminhado pelo CREF, apresentando a necessidade de os Professores de Educação Física estarem regularmente registrados junto a este Conselho, foi aceita esta demanda por parte da Prefeitura Municipal de Itambé e assim passa a contar no requisito mínimo do cargo.

Fazer a correção relativa ao cargo de Agente Comunitário de Saúde da área de Ibiranga, especificando se tratar da área Ibiranga II.

Reabrir o período de inscrições no dia 15 de maio até o dia 23 de maio de 2024. Alterar a data da Prova Escrita para o dia 09 de junho de 2024. Essas modificações irão impor mudanças em todo o Cronograma de Eventos, conforme publicado em Anexo a este aditivo

Será publicado um Edital retificado com as modificações apresentadas por esse Aditivo

ITAMBÉ, em 13 de maio de 2024.

Prefeita

Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público Membro da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público FACET CONCURSOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	19 de março a 23 de maio de 2024 pela Internet.
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS (*)	27 de maio de 2024.
ENTREGA DOS CARTÕES DE CONVOCAÇÃO	O Cartão de Convocação estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br , a partir de 03 de junho de 2024, na Área do Candidato sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção deste documento que contém informações como Data e Local de realização de sua Prova Objetiva. Faça sua impressão
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	09 de junho de 2024.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR A PARTIR (*)	Até 10 de junho de 2024.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	Até 21 de junho de 2024.
RESULTADO PRELIMINAR E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS, DE TÍTULOS E TAF (*)	Até 25 de junho de 2024
PROVAVEL REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA, DE TÍTULO E TAF	Até 30 de junho de 2024
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS, DE TÍTULOS E TAF(*)	Até 02 de julho de 2024
RESULTADO FINAL	Até 04 de julho de 2024.
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	A partir de 05 de julho de 2024.
(*) RECURSO	Após a publicações das fases assinaladas com (*), será aberta fase de Recursos por 48 (quarenta e oito) horas.

Para mais informações acesse o site: www.facetconcursos.com.br

Publicado por:
Anabel Soares da Silva
Código Identificador:4A82BA42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024 – RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital 001/2024, para o pronto atendimento ao conteúdo do relatório expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, expedido em 10 de maio de 2024, conforme a seguir:

1. ONDE LIA:

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO	DOC. RECEBIDO PELA BANCA EXAMINADORA ATÉ:
02	Inscrições	08/05 a 31/05/2024 *	-
10	Prova Escrita	09/06/2024	-
11	Publicação dos Gabaritos Preliminares	10/06/2024	-
12	Envio de recursos contra questões da prova objetiva e Gabarito oficial Preliminar	10 a 12/06/2024	Até as 23:59h do dia 12/06/2024
13	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo Publicação dos Recursos (Questões e Gabaritos) Publicação do Resultado Oficial Preliminar da Prova Objetiva	28/06/2024	-
14	Prazo para entrega de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar (Prova Objetiva)	28 a 30/06/2024	Até as 23:59h do dia 30/06/2024
15	Publicação do resultado dos Recursos (Resultado Oficial Preliminar) Publicação do Resultado Oficial Definitivo Publicação da Concorrência Definitiva	03/07/2024	-
16	Homologação	A partir de 03/07/2024	-
17	Nomeações	A partir da Homologação	-

2. LEIA-SE:

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO	DOC. RECEBIDO PELA BANCA EXAMINADORA ATÉ:
02	Inscrições	08/05 a 06/06/2024 *	-
10	Prova Escrita	16/06/2024	-
11	Publicação dos Gabaritos Preliminares	17/06/2024	-
12	Envio de recursos contra questões da prova objetiva e Gabarito oficial Preliminar	17 a 19/06/2024	Até as 23:59h do dia 19/06/2024
13	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo Publicação dos Recursos (Questões e Gabaritos) Publicação do Resultado Oficial Preliminar da Prova Objetiva	28/06/2024	-
14	Prazo para entrega de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar (Prova Objetiva)	28/06 a 01/07/2024	Até as 23:59h do dia 01/07/2024
15	Publicação do resultado dos Recursos (Resultado Oficial Preliminar) Publicação do Resultado Oficial Definitivo Publicação da Concorrência Definitiva	04/07/2024	-
16	Homologação	A partir de 04/07/2024	-
17	Nomeações	A partir da Homologação	-

* O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado até o dia 06/06/2024.

3. Ficam mantidas as demais normas e regras, bem como as demais datas contidas e especificadas nos Editais 001 e 002/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, 13 de maio de 2024.

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande/PE.

Publicado por:
Abnilto Alves do Amaral
Código Identificador:3763DC54

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2024 - GS/SGPA - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 148/2024 – GS/SGPA – Republicado por incorreção

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, do Decreto nº 69/2022 publicado no dia 18/05/2022 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2023/11/33316.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura de Goiana, a servidora, Amanda Cristina da Silva, matrícula: 66.608-4/1, CPF: 096.325.834-69, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação, em regime de PERMUTA, no período de 08 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme o quadro abaixo.

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE OLINDA COM PERMUTA PARA O MUNICÍPIO DE GOIANA				GOIANA			
Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Nome	CPF	Matrícula	Cargo
Amanda Cristina da Silva	096.325.834-69	66.608-4/1	Prof. Espc. 188h	Clenia Maria Ferreira da Costa	233.415.644-20	618.017.022	Professora

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 08 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.